

Edital

VOTOS ATRIBUÍDOS A CADA CANDIDATURA, VOTOS EM BRANCO E VOTOS NULOS

Maria do Carmo Alegria Ramalho Ribeiro Corrêa, Presidente desta Assembleia de Voto/Secção de Voto, faz público, nos termos do n.º 5 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que é o seguinte o **número de votos** atribuídos a cada candidatura:

André Pestana da Silva 1 votos

Eduardo Jorge Costa Pinto 1 votos

Catarina Soares Martins 8 votos

João Fernando Cotrim de Figueiredo 104 votos

Humberto Raimundo Joaquim Correia 0 votos

António José Martins Seguro 152 votos

Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes 34 votos

André Claro Amaral Ventura 124 votos

António Filipe Gaião Rodrigues 2 votos

Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo 77 votos

Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira 3 votos
Mais faz público que:

O n.º de **votos em branco** é de 10

O n.º de **votos nulos** é de 3

Cardosas, 18 de Janeiro de 2026

A/O Presidente da Mesa

Maria do Carmo Ribeiro Corrêa
(assinatura)

NOTA: Este edital deve ser afixado à porta principal da Assembleia ou Secção de Voto.